

**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 694, 14 DE AGOSTO DE 2018.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, unanimemente aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

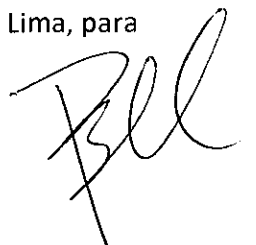
CONSIDERANDO que o magistrado Jerônimo Roberto Fernandes dos Santos, titular da 11ª Vara Cível da Capital, encontra-se de férias no decorrer de 02.08.2018 a 31.08.2018;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Gustavo Souza Lima, titular da 12ª Vara Cível da Capital, Juízo Substituto Legal da 11ª Vara Cível da Capital, para participar do Curso de Formação de Formadores – FOFO –, patrocinado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM –, no decorrer do período de 14.08.2018 a 17.08.2018;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 10ª Vara Cível da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO, titular da 10ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 11ª Vara Cível da Capital, no decorrer do período de 14.08.2018 a 17.08.2018, em razão do afastamento do magistrado designado, Gustavo Souza Lima, para





PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

participar do Curso de Formação de Formadores – FOFO –, patrocinado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM –, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

RECEBUE
JUS 08 / 2018
R. Lima
(fls. 5)